



| Veículo | Data | Espaço | Editoria | Página |
|----------------------|------------|--------------------|----------|--------|
| Tribuna Independente | 09/02/2024 | 102cm ² | Política | 2 |

TJ e OAB apoiam concurso para juiz

Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas comunicou que este ano não terá exame; advogados citam ganhos para o Judiciário

EMANUELLE VANDERLEI COLABORADORA

A atuação dos magistrados brasileiros deve passar por uma mudança importante nos próximos anos. Depois da decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em novembro do ano passado, foi lançado esse mês o primeiro edital para o Exame Nacional de Magistratura (ENAM), uma nova condição obrigatória que a partir de agora é pré-requisito para participar dos concursos para juiz no país inteiro.

Assim como os advogados já precisam passar há anos, a partir de agora os juizes também terão que ser aprovados em uma prova específica para poder exercer a função. De acordo com o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), os objetivos são trazer mais transparência e fortalecimento do caráter nacional da magistratura; realizar uma uniformização de nível, valorizando o raciocínio, a resolução de problemas e a vocação para a magistratura, mais do que a mera memorização de conteúdos e a democratização do acesso à carreira da magistratura, tornando-a mais diversa e representativa.

João Paulo Martins, juiz auxiliar da presidência do TJ, explica a dinâmica. "É como se fosse, na verdade, o passaporte que a pessoa precisa para poder fazer concursos para a magistratura. Ele não é um concurso, é um exame que se o candidato atingiu um percentual de acerto, ele está apto a realizar concursos para a magistratura".

Na avaliação do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas (OAB/AL), Wagner



Juiz João Paulo Martins destacou a dinâmica do exame preparatório para os magistrados brasileiros

Paes, o exame traz ganhos para a justiça. "Tudo aquilo que vem para aperfeiçoar o sistema jurisdicional é positivo. Esse tipo de avaliação deveria existir em todos os âmbitos da Justiça, para que possam uniformizar o nível de conhecimento com a bagagem jurídica, unindo a teoria e a prática. Hoje, os concursos e provas para magistratura são muito técnicas. É preciso valorizar a vocação para a magistratura e esperamos que essas novas regras contribuam para isso".

Martins também defende que o exame tem o a ver com a vocação para o magistrado. "A ideia é realizar uma uniformização do nível de conhecimento dos magistrados para trabalhar não só esse lado da lei propriamente dita, mas esse lado mais humanístico, dos direitos humanos".

SEM CONCURSO EM 2024

O presidente do TJ/AL, desembargador Fernando Tourinho, explicou que não haverá concurso para juiz esse ano, mas quem for aprovado neste exame que está sendo realizado fica habilitado por até quatro anos para fazer qualquer concurso para a magistratura a nível nacional.

É o que detalha o juiz auxiliar. "O exame tem um programa de matérias um pouco diferente dos concursos propriamente ditos para a magistratura e será realizado duas vezes no ano, no primeiro semestre e no segundo. Se você não consegue o percentual mínimo de aprovação no primeiro, no segundo semestre você tem a oportunidade de fazer de novo. Quando você passar, você tem 2 anos para testar concurso para magistratura podendo ser prorrogado por mais 2 anos após o vencimento do exame que foi prestado, se você quiser con-

tinuar prestando concurso para magistratura, tem que se submeter novamente ao exame".

A mudança, na avaliação dele, deve formar tribunais mais aptos à carreira. "Você tenta sofrer melhor quem tem vocação para ser juiz, trazendo para a carreira da magistratura não só a pessoa que tem a lei decorada. Ela vai ser uma prova que vai buscar trabalhar muito a questão do dia a dia de um magistrado, vai buscar ver respostas com base na sensibilidade, não só na aplicação literal da lei. Após o exame, espera-se que os candidatos que passaram no concurso entendam a importância do que é ser um magistrado, do que é a magistratura. A ideia é trazer magistrados mais humanos, sensíveis a demandas da sociedade, que consigam aplicar o direito de uma forma mais prática, mais voltada para o dia a dia".

REALIZAÇÃO

As provas serão realizadas no dia 14 de abril, são 80 questões sobre direito constitucional (podendo ser incluídas questões de direito constitucional do trabalho, direito constitucional tributário e normas constitucionais de processo penal), direito administrativo, noções gerais de Direito e formação humanística, direitos humanos, direito processual civil, direito civil, direito empresarial e direito penal.

O exame tem caráter apenas eliminatório, não classificatório, sendo considerados aprovados todos os candidatos em ampla concorrência que obtiverem ao menos 70% de acertos na prova objetiva, ou, no caso de candidatos autodeclarados negros ou indígenas, ao menos 50% de acertos. O exame terá 80 questões e se aplica à Justiça federal, estadual, trabalhista e militar.



| Veículo | Data | Espaço | Editoria | Página |
|----------------------|------------|--------------------|----------|--------|
| Tribuna Independente | 09/02/2024 | 102cm ² | Política | 3 |

Desembargador critica PL que proíbe “saída de presos”

Tutmés Airan argumenta que direito garantido ao reeducando é dado a quem cumpre pena e mostra sinais de reintegração

THAYANNE MAGALHÃES
COMAGÊNCIAS

O plenário do Senado aprovou na última quarta-feira (7) o requerimento de urgência para o projeto de lei que visa acabar com as saídas temporárias de presos. Com essa decisão, o projeto passa a ter prioridade na pauta de votações da Casa, podendo ser discutido em breve no plenário. A previsão é que a matéria seja debatida após o recesso de Carnaval.

A discussão sobre o tema ganhou destaque após a morte do policial militar Roger Dias da Cunha, que foi baleado em Belo Horizonte, em janeiro deste ano. De acordo com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o autor dos disparos era um indivíduo condenado pela Justiça.

As “saidinhas”, que são as saídas temporárias concedidas a alguns detentos, são destinadas a pessoas que cumprem pena no re-

gime semiaberto. Nesse regime, os presos têm permissão para deixar a prisão em determinados momentos, como para trabalhar, estudar ou participar de atividades que visam sua reintegração social.

O projeto de lei tem repercussão nacionalmente. Em Alagoas, a reportagem da Tribuna Independente tratou do tema com o desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, Tutmés Airan.

O magistrado avalia que o projeto que está avançando no Senado é patrocinado por “gente que, ou é ignorante ou é mal-intencionada”.

“Qual é a ideia de possibilitar ao preso uma saída temporária para ter contato com os seus familiares e os seus amigos? Em primeiro lugar, não é qualquer preso que goza ou que pode gozar desse benefício, mas o preso bem-comportado, que dá sinais de que quer retomar ao caminho da normalidade. Que deseja respeitar,

uma vez em liberdade e novamente, as regras para se viver em sociedade”, opina o desembargador.

Tutmés Airan reforça, ainda, que os presos beneficiados pelas saídas temporárias, mostram sinais de que desejam se reintegrar e seguir as normas de convivência.

“É possibilitando esse contato aos poucos para que o beneficiado seja reconduzido ao bom convívio societário. Se eventualmente uma minoria faz mau uso desse direito, isto não quer dizer que o direito seja um direito a ser abolido. O que precisa ser dito é que o Brasil é o terceiro país no mundo que mais prende. E o que é mais grave, o índice de reincidência criminal é de 70%. Então, esse povo vai ter que sair um dia. Não há prisão perpétua no país”, explica Tutmés em entrevista à Tribuna.

“E, não havendo prisão perpétua, que eles possam sair melhores. Sem reincidir. E um dos mecanis-



EDILSON OLIVEIRA

Desembargador Tutmés Airan diz que o projeto de lei no Senado é patrocinado por gente mal-intencionada

mos usados para que eles possam sair melhor é justamente esse mecanismo, as pequenas saídas, para se reacostumar com os padrões civilizatórios da liberdade”, concluiu.

O projeto em discussão no Senado inclui a exigência de realização de exame criminológico como condição para a progressão de regime e para a concessão

do regime semiaberto. Esse exame tem como objetivo verificar se o detento apresenta capacidade para se adaptar ao novo regime, demonstrando autodisciplina, baixo grau de periculosidade e senso de responsabilidade.

HISTÓRICO

A proposta foi aprovada pelo Senado em 2013 e pela Câmara dos Deputados em

agosto de 2022. Como foi alterada pelos deputados, voltou para análise dos senadores.

O projeto, de relatoria do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), prevê que a saída temporária de presos do regime semiaberto só seja possível para estudos externos mesmo para aqueles que cometeram crimes com violência ou grave ameaça.



| Veículo | Data | Espaço | Editoria | Página |
|----------------------|------------|-------------------|----------|--------|
| Tribuna Independente | 09/02/2024 | 36cm ² | Política | 3 |

Márcio Roberto recebe ofício que trata sobre vaga de desembargador

EDITORIA DE POLÍTICA
COM.ASSESSORIA

O presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), Fernando Tourinho, comunicou ontem (8), oficialmente, o Ministério Público Estadual (MP/AL), sobre a vaga de desembargador que está aberta na Corte e que deverá ser ocupada por membro do órgão ministerial. O ofício foi entregue ao procurador-geral da Justiça,

Márcio Roberto.

O MP Estadual deve agora elaborar lista sêxtupla e remeter os nomes ao TJ/AL. A Corte, por sua vez, encaminhará para escolha do governador Paulo Dantas (MDB).

"Devemos encaminhar a lista sêxtupla até o dia 22 de fevereiro. Sabemos escolher os seis representantes de nossa instituição, que serão submetidos ao crivo do Pleno da Corte de Justiça",

disse Márcio Roberto.

O procurador-geral da Justiça agradeceu ao presidente Fernando Tourinho, que foi pessoalmente ao Ministério Público Estadual entregar o ofício. "Essa vinda tem um simbolismo. Mostra que as nossas instituições estão irmanadas em um só propósito, que é o de prestar serviço de excelência ao estado e ao povo de Alagoas".

Tourinho destacou a boa relação do Tribunal de Justiça com o órgão ministerial.

"Fiz questão de entregar o ofício demonstrando o respeito que o Tribunal tem com o Ministério Público. Há unidade entre as instituições, porque o nosso interesse é comum, que é melhorar os serviços".

A reunião contou com a presença do desembargador Ivan Brito e de procuradores da justiça estadual.

VAGA ABERTA

O novo integrante do TJ/AL ocupará a vaga deixada pelo desembargador José

Carlos Malta Marques, que se aposentou em janeiro deste ano. O critério do Quinto Constitucional prevê que 1/5 dos membros de determinados tribunais brasileiros seja formado por advogados e membros do Ministério Público.

Para o procurador Sérgio Jucá, é importante a presença de integrantes do MP na Corte de Justiça. "Ele leva a visão de cada promotor, de cada procurador de Justiça ao seio do Tribunal".

IMEDIATO

Com a chegada do documento, o Conselho Superior do MP/AL se reuniu de imediato e aprovou o ofício. Com isso, edital permitindo as inscrições dos candidatos que pretendem disputar a vaga foi publicado numa edição suplementar do diário oficial eletrônico do Ministério Público nesta quinta-feira (8). Eles terão cinco dias, a partir desta sexta-feira (9), para formalizarem suas candidaturas. A lista sêxtupla será encaminhada ao TJ/AL até o próximo dia 22.